



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 44 /17 – CCJ**

**Denomina Rua Wilson Prates Bernardini o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil e Dez, localizado no Bairro Farrapos.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Na forma do que dispõe a Carta Magna, compete aos Municípios Legislar sobre assuntos de interesse local (art. 30, inciso I).

A Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, de forma ajustada aos princípios constitucionais, determina a competência do Município para prover tudo quanto concerne a este assunto.

A Lei Complementar nº 320/94, sucessivamente alterada, normatiza o procedimento para denominação de logradouro e equipamentos públicos, estabelecendo que possam receber denominação de pessoas, datas, fatos históricos e geográficos ou outros reconhecimentos pela matéria (art. 2º e 9º).

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de março de 2017.

  
**Vereador Luciano Marcantonio,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2624/16  
PLL N° 268/16  
Fl. 2

PARECER N° 44 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 4-4-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Adeli Sell

Vereador Dr. Thiago

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Rodrigo Maroni